

Formulário de participação na Consulta pública

Projeto de regulamento de acesso e atribuição de habitações do IHRU, I.P., em regime de arrendamento apoiado

O Regulamento n.º 84/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 24, de 2 de fevereiro de 2018, regulamenta as condições e requisitos para o acesso e a atribuição de habitações do IHRU, I.P., em regime de arrendamento apoiado.

Passados três anos de vigência do referido regulamento e no sentido de adequar os procedimentos aplicáveis ao acesso a habitações atribuídas pelo IHRU, I.P., em regime de arrendamento apoiado, de modo a criar um quadro rigoroso e objetivo, mas igualmente claro e de fácil perceção para os potenciais interessados, procede-se, nos termos do 101.º do Código do Procedimento Administrativo, à consulta pública de revisão do Regulamento n.º 84/2018, de 2 de fevereiro de 2018.

Identificação do participante

Nome completo -

Endereço de email –

Capítulo I - Disposições Gerais

Registe os seus contributos, relativamente às disposições gerais (artigo 1.º ao artigo 4.º)

Por favor, escreva aqui a sua resposta:

Capítulo II - Acesso à atribuição das habitações

Registe os seus contributos, relativamente ao acesso à atribuição das habitações (artigo 5.º ao artigo 9.º)

Por favor, escreva aqui a sua resposta:

Capítulo III - Atribuição das habitações

Registe os seus contributos, relativamente à atribuição das habitações (artigo 10.º ao artigo 25.º)

Por favor, escreva aqui a sua resposta:

Capítulo IV - Disposições finais

Registe os seus contributos, relativamente às disposições finais (artigo 26.º ao artigo 30.º)

Por favor, escreva aqui a sua resposta:

Outros contributos

Registe outras considerações gerais

Por favor, escreva aqui a sua resposta:

RGPD – autorização

Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para as finalidades e termos abaixo referidos

Sim

Observações:

Este formulário destina-se exclusivamente à recolha de contributos no âmbito da consulta pública do Projeto de Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitações do IHRU, I.P., em Regime de Arrendamento Apoiado, pelo que a pronúncia sobre outros assuntos não será considerada pelo IHRU, I.P., podendo este proceder ao apagamento dos respetivos dados pessoais.

Informação sobre proteção de dados pessoais:

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU, I.P.) respeita as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), bem como da legislação nacional aplicável relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados.

Responsável pelo tratamento – Os dados pessoais recolhidos são tratados pelo IHRU, I.P.

Finalidade do tratamento – A recolha e o tratamento dos dados pessoais são os estritamente necessários para à obtenção de contributos no âmbito da consulta pública do Projeto de Regulamento de acesso e atribuição de habitações do IHRU, I.P., em regime de arrendamento apoiado, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Categorias de dados pessoais – Os dados pessoais recolhidos são os seguintes: nome, endereço eletrónico e morada (aplicável quando os contributos sejam remetidos por via postal).

Conservação dos dados pessoais – Os dados recolhidos serão conservados pelo período de tempo adequado e na medida do necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos, sem prejuízo da necessidade de armazenamento dos dados para efeitos do cumprimento de obrigações legais, adotando o IHRU, I.P., as devidas medidas de segurança, integridade e confidencialidade.

Direitos dos titulares dos dados pessoais - O IHRU, I.P., assegura aos titulares dos dados o exercício dos direitos de acesso, de retificação, de oposição, de apagamento e à limitação do tratamento, bem como os direitos à limitação de finalidades, à minimização dos dados, à portabilidade e à não sujeição a decisões individuais automatizadas.

Como exercer os direitos - Os titulares dos dados podem exercer os direitos acima mencionados mediante comunicação escrita dirigida para a morada da sede do IHRU, I.P., sita na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em 1099-019, Lisboa, ou ainda através do endereço eletrónico ihru@ihru.pt. Os titulares dos dados têm o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados

Encarregado de Proteção de Dados do IHRU, I.P., – Os titulares dos dados podem ainda remeter questões relacionadas com a proteção de dados pessoais ao encarregado de proteção de dados do IHRU, I.P.; através do do endereço eletrónico epd@ihru.pt

Agradecemos os seus contributos.